

EDITAL

POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, ao abrigo do disposto na alínea d), do nº1, do artigo 112º, do Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), **torna público que:**

Pelo presente edital, leva-se ao conhecimento dos proprietários do prédio, sito na Rua da Fonte Velha, com as coordenadas: Lat: 41.237015 e Long: -7.363281, na localidade e freguesia de Parambos, do concelho de Carrazeda de Ansiães, a tomada de posse administrativa realizada no dia dezasseis de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, ao abrigo da necessidade de limpeza do terreno, nos termos do nº1, do artº 9º, do Regulamento nº 977/2023, de 29 de agosto, que aprova o Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso do Fogo, do Município de Carrazeda de Ansiães,

A posse administrativa sobre o prédio em causa manter-se-á até ao dia trinta de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, inclusive.

Mais torna público que o processo administrativo respetivo poderá ser consultado no Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, todos os dias úteis das 09h00 às 17h00.

O presente edital vai ser afixado no local acima referenciado e na página da internet do Município de Carrazeda de Ansiães.

Município de Carrazeda de Ansiães, 16 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

